PORTARIA Nº 242/2023

SÚMULA: NOMEIA O SENHOR CARLOS ROBERTO INACIO FILHO PARA O CARGO EFETIVO DE PEDREIRO.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM OS ART. 55, I C/C ART. 61, INCISO II, ALÍNEA "A", AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA LEI MUNICIPAL N° 657/2013, PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FAROL;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 16 de outubro de 2023, para ocupar cargo de **PEDREIRO**, **Nível - I-H-1** no Quadro de Pessoal, criado através da **LEI N° 657/2013**, o Senhor **CARLOS ROBERTO INACIO FILHO**, portador do RG: 8.864.907-9-PR e do CPF: 071.681.359-96, aprovado no **CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023**.

Art. 2º - O servidor ora nomeado ficará lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Aplicam-se ao servidor os direitos estabelecidos no Estatuto dos Servidores Municipais de Farol.

Art. 4º - O servidor será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*José Semiguem*"
Farol, 11 de outubro de 2023.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal